



# Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 77.778.645/0001-84

## INDICAÇÃO Nº 11/2023

**Ilani Desordi da Silva Lorena e Gilse Soletti Mafioletti**, Vereadoras com assento Nesta Casa de Leis, fundamentadas no artigo 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem através do presente **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a dragagem do Rio Vitorino em todo o seu perímetro urbano.

### JUSTIFICATIVA

A proposição se justifica, pois é necessário a retirada de acúmulos de sujeira, entulhos, detritos e outros resíduos responsáveis pela obstrução da água do leito do rio. Tal medida também se faz necessária devido a instalação de um tubo da rede de esgoto na ponte da Rua Stasiak, com isso, poderemos ter futuramente a evasão da água provocada pelas fortes chuvas, o que causaria enormes prejuízos aos moradores que habitam as proximidades do rio. Diante disso, solicitamos ao Executivo Municipal o atendimento desta propositura com a maior brevidade possível.

Vitorino, 10 de março de 2023.

  
Ilani Desordi da Silva Lorena  
Vereadora – PRTB

  
Gilse Soletti Mafioletti  
Vereadora – União Brasil

CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO PR  
RECEBIDO

10/03/23

